



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal



DECISÃO

Processo Administrativo n. 003771/2021

Tomada de Preços n.º 004/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Campo Society na comunidade de São Vicente, município de Rio Novo do Sul/ES

Trata-se de Recurso apresentado pela empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, interposto contra Decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação proferida no âmbito do Tomada de Preços Nº 004/2021, manejado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fls. 454-459), que fundamenta e motiva a decisão quanto a fase de habilitação da Tomada de Preços n. 004/2021, encaminhando pelo RECEBIMENTO e INDEFERIMENTO do recurso ora analisado; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 253/2021 (fls. 461-466) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações do Pregoeiro Municipal, propugnando pela regularidade dos atos praticados, e opinando pela permanência da inabilitação da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, ora recorrente;

DECIDE:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, pelas considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, as Informações em Recursos do Pregoeiro Municipal, e o Parecer Jurídico n. 253/2021, por não atendimento da à Cláusula IX, item 5, subitem 5.1 (CAPCIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL), alínea “b”, e subitem 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL) alínea “e” do edital, item de relevância: Fornecimento e Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal, permanecendo-se inabilitada após a fase recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

Destarte, permanecendo inalterada a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação quanto à inabilitação da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de Outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal